

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1165

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 615, de 9 de maio de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor José Pereira da Silva Neto por possível violação dos deveres previstos no Artigo 175, incisos I e VI da Lei Estadual nº 6.677/94, por ter se retirado da sala de preparação de aulas práticas deixando experimento com fogo sem supervisão e fora do local apropriado, resultando em incêndio em um dos laboratórios do Pavilhão Manoel Nabuco, nesta Universidade, e designar os Professores **ESBEL TOMÁS VALERO ORELLANA**, **AMARILDO JOSÉ MORETT** e **RODRIGO CAMARGO ARAGÃO** para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1067, de 25 de agosto de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)